RESOLUÇÃO N.º 1.357, DE 30 DE JUNHO DE (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALDA CORRER STENICO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 047/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ALDA CORRER STENICO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, - REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.526,51 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2014.

Piracicaba, 30 de junho de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo -Depto de Administração Geral-